



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 31 de janeiro de 2022

Ano V – Edição 382



Pág 1

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.162, de 25 de janeiro de 2022.

"Institui no Município de Araguari a COMENDA LEGISLATIVA NILO TABUQUINI, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Araguari, a COMENDA LEGISLATIVA NILO TABUQUINI.

Art. 2º A Comenda Legislativa Nilo Tabuquini será representada por uma Medalha com forma octogonal, medindo 7x7 centímetros e sua confecção, em aço inox dourado AISI 304L, com gravação em alto relevo espelhado, contendo:

I - no anverso, em orla, a expressão COMENDA LEGISLATIVA NILO TABUQUINI e a estampa do Brasão do Município de Araguari;

II - no reverso, os seguintes dizeres:

a) Câmara Municipal de Araguari, na parte superior;

b) nome do homenageado;

III - a Medalha será pendente de um colar de fita nas cores azul, branca e amarela.

Art. 3º A Comenda Legislativa Nilo Tabuquini será acompanhada de um diploma que conterá dados alusivos à Medalha, o nome da personalidade agraciada, a data da entrega, os nomes e as assinaturas do Presidente da Câmara Municipal e do Parlamentar que fez a sua indicação.

Art. 4º A Comenda Legislativa Nilo Tabuquini visa condecorar pessoas físicas, araguarinos natos ou cidadãos honorários, que na sua história de vida se dedicuem a ações humanitárias, programas, projetos e/ou obras voltadas à caridade e à justiça social, bem como a promoção da paz e do Evangelho.

Art. 5º Serão outorgadas, pelo Poder Legislativo Municipal, a cada dois anos, dezessete Comendas.

§ 1º Cada Vereador terá o direito de indicar, por meio de projeto de decreto legislativo, devidamente fundamentado, com histórico que comprove o mérito, uma personalidade a ser homenageada.

§ 2º As indicações deverão ser analisadas por uma comissão temporária especial, a ser nomeada por ato do Presidente da Câmara, obedecida a indicação dos líderes, incumbida de apreciar o mérito de cada nome indicado.

§ 3º Os projetos deverão ser aprovados e seus respectivos Decretos Legislativos publicados até o dia trinta de junho de cada ano em que for outorgada a Comenda.

§ 4º A Comenda ora instituída será outorgada sempre no mês de agosto, preferencialmente no dia vinte e um, data de nascimento de Nilo Tabuquini, em sessão solene.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de janeiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira
Primeiro-Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATADO: CARLOS MURILLO GARCIA DE OLIVEIRA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2022, DISPENSA DE LICITA-

ÇÃO N.º: 001/2022 – Processo: 001/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A EXECUÇÃO DE PINTURA EXTERNA DE PAREDES E FERRAGENS DA EDIFICAÇÃO TOMBADA HISTÓRICAMENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG SITUADO NA RUA CEL. JOSÉ FERREIRA ALVES, 758 – CENTRO, CONCLUINDO COM A EXECUÇÃO DE LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS. VALOR DO CONTRATO R\$ 17.400,00 (Dezesseis mil quatrocentos reais). Prazo: 01/02/2022 a 01/07/2022. DO: 01.02.04.122.0001.2299.3.3.90.36.00, Ficha: 025; Fonte 100. Araguari 31 de janeiro de 2022 – Leonardo Rodrigues da Silva Neto - Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATADO: CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA SERVIÇOS LTDA-ME – CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2022, PREGÃO PRESENCIAL 001/2022– PROCESSO: 024/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, VISANDO AUXILIAR PODER LEGISLATIVO NA ORGANIZAÇÃO, REORDENAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AValiação DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor Estimado para o período 2021 a 2022 de R\$ 129.480,00 (Cento e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais). - Prazo: 01/02/2022 a 01/02/2023. DO: 01.06.04.124.0001.2311.3.3.90.35.00; Ficha: 72; Fonte: 100. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 28 de janeiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br